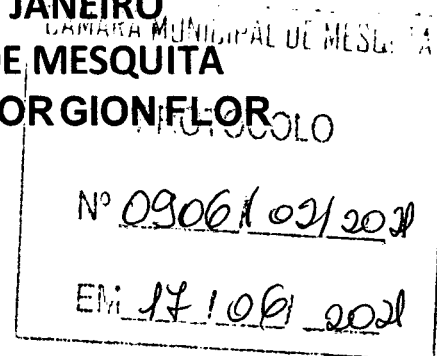




ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA
GABINETE DO VEREADOR GION FLOR



Ofício nº 000.043/2021/GB

Mesquita-RJ, 17 de Junho de 2021

De: Vereador GION FLOR
Para: Prefeito JORGE MIRANDA

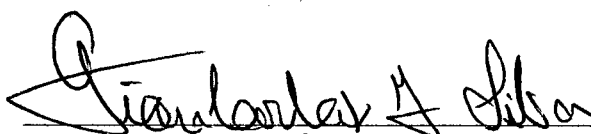
Indicação Legislativa Art. 155 e 156 – Regimento Interno

Indico ao excelentíssimo prefeito do município de Mesquita, Jorge Miranda, a construção de uma farmácia popular em anexo à Clínica da Família de Banco de Areia.

Justificativa: A implementação de tal estrutura irá complementar a atividade dos profissionais da área da saúde na prestação de tal serviço à população local.

Desde já agradecemos pela atenção e colaboração de nosso excelentíssimo prefeito.

Respeitosamente,


Gion Flor
Vereador